PORTARIA Nº. 033/2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), nas dotações orçamentárias::

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 35

001.01.031.0001.20166 MANUTENÇÃO DA CAMARA CIDADA E ESCOLA DO LEGISLATIVO

1.500.0000000 RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 12.000,00

SUBTOTAL 12.000,00

TOTAL 12.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 34

001.01.031.0001.20166 MANUTENÇÃO DA CAMARA CIDADA E ESCOLA DO LEGISLATIVO

1.500.0000000 RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 12.000,00

SUBTOTAL 12.000,00

TOTAL 12.000,00

Art. 3º - Esta portaria lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

Alto Araguaia-MT, 30 de abril de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA

Presidente